



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Câmara Municipal de Jequié	
<b>Unanimidade</b>	
Votos Contra:	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 18/05/2021	
PRESIDENTE	

Projeto de Resolução nº 04/2021

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
DEFESA DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Art.2º. O art.47, parágrafo único do Regimento Interno, Resolução 01/2010, passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“XI- Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso.”

Art.3º. Acrescenta-se ao Regimento Interno, Resolução 01/2010, o art.80-A:

“Art. 80-A - Compete à Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

I – Promover programas que tenham como objetivo a conscientização pública através de campanhas e iniciativas de formação sobre os direitos da pessoa com deficiência e do idoso;

II – Promover estudos, debates, audiências públicas, fóruns de discussão e investigação da situação das pessoas com deficiência e dos idosos;

III – Receber denúncias, queixas, reclamações e fazer os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes;

IV – Examinar tecnicamente e expedir pareceres sobre qualquer propositura sobre os direitos da pessoa com deficiência e do idoso.”

**Câmara Municipal de Jequié**

À Comissão de Sexta

Para os devidos fins.

Sessões em 18/05/2021

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73)3526-8600 - Telefax (73)3526-2657 - Jequié (BA)

Home-page: [camaradejequie.com.br/site/](http://camaradejequie.com.br/site/)

Presidente

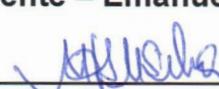


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

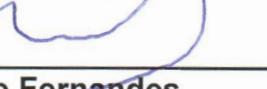
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 13 de maio de 2021.

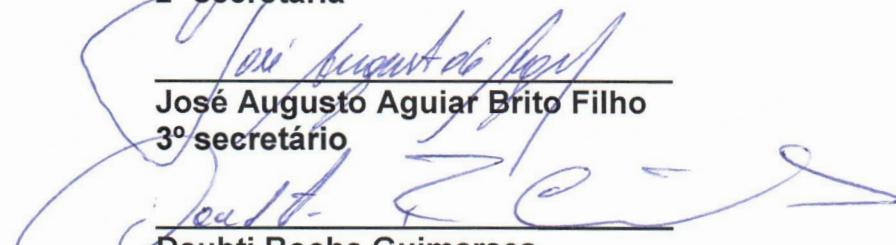
  
**Presidente – Emanuel campos silva**

  
**Moana dos Santos Meira Silva**  
Vice – presidente

  
**Gilvan Souza Santana**  
1º secretário

  
**Ramon Andrade Fernandes**  
2ª secretária

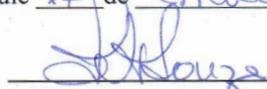
  
**José Augusto Aguiar Brito Filho**  
3º secretário

  
**Daubti Rocha Guimaraes**  
Corregedor

  
**Maria Aparecida Souza Santos de Deus**  
Ouvidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Sob número 4625 à Fls. 49 a 49V  
Do livro P. Resoluções número 02  
Jequié 17 de maio de 2021





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assessor Legislativo

Comissão de \_\_\_\_\_

Despacho

Ao Vereador Bui Buitões para relatar.

Sala das Comissões em 26 de 05 de 2021.